



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07/2020

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniu-se no plenário da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, os vereadores para realização da Sessão Ordinária nº 07/2020, com a presença dos Vereadores com assento no Poder Legislativo de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso. O presidente abriu a sessão invocando a proteção de Deus e agradecendo a presença dos presentes na sessão. Em seguida o Presidente solicitou ao secretário a leitura bíblica Salmo 51, na sequência, passou-se para o Expediente, leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 06/2020, de 13/04/2020, não havendo manifestação a Ata foi levada em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se para a Ordem do Dia, item 01 da pauta, leitura do Projeto de Lei nº 21/2020, autoria do Poder Executivo Municipal, Sumula “Dispõe sobre a adequação da legislação do Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos do Município de Terra Nova do Norte – PREVITER em razão das alterações promovidas no sistema previdenciário pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Altera a redação da Lei Municipal nº 1.386 de 06 de junho de 2018, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Terra Nova do Norte/MT, e dá outras providências”, em seguida passou-se a discussão e votação, pareceres das Comissões de Constituição Redação e Justiça, Finanças e Orçamento, ambas dando pareceres favoráveis, Projeto de Lei nº 21/2020, levado em votação, aprovado com votos contrários dos Vereadores Carlos Eduardo de Oliveira Vicente e Klayton Antonio Fidelex, item 02 da pauta, Projeto de Lei nº 22/2020, autoria do Poder Executivo Municipal, Sumula “Dispõe sobre a inclusão do Artigo 152-A na Lei nº 551/2000, que dispõe sobre a Criação do Código Sanitário do Município, e dá outras providências” Projeto de Lei lido em sessão anterior e encaminhado as comissões, presente na sessão o Prefeito Municipal solicitou aos Vereadores a retirada do referido Projeto de Lei, para posterior devolução ao Executivo Municipal para devidas correções e posterior reenvio ao Poder Legislativo para apreciação, solicitação aprovada por unanimidade da Senhora e dos Senhores Vereadores, Projeto de Lei nº 22/2020 retirado da pauta e será devolvido ao Poder Executivo, item 03 da pauta, leitura do Projeto de Lei nº 26/2020, autoria do Poder Executivo Municipal, Sumula “Corrige redação da funcional programática da Lei Municipal nº 1.556/2020, para adequação dos gastos com a (COVID-19), e dá outras providências”, em seguida passou-se a discussão e votação, pareceres das Comissões de Constituição Redação e Justiça, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social, ambas dando pareceres favoráveis, Projeto de Lei nº 26/2020, levado em votação, aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a ser deliberada, passou-se a chamada para as explicações pessoais, fez o uso da palavra os Vereadores, Adelar Marcante, Edivaldo Gomes, Klayton Antonio Fidelex e Carlos Eduardo de Oliveira Vicente, os demais vereadores dispensaram a palavra. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradecendo a presença de todos, informou que, a próxima sessão ordinária será no dia 11 de maio de 2020 as 19:00hs e declarou encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária às 20horas e 35 minutos desta data.

